

Minuta da Ata do Conselho Pedagógico 14 de julho de 2022

Ordem de Trabalhos:

- 1- Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2- Informações;
- 3- Análise da avaliação do 3º período;
- 4- Organização das atividades educativas para o ano letivo 2022/2023;
- 5- Outros assuntos.

1- Aprovação da ata da reunião anterior;

Foi colocada a aprovação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

2- Informações:

- Despacho n.º 8356/2022 - Aprova o calendário escolar, para os anos letivos de 2022 -2023 e de 2023 -2024, dos estabelecimentos públicos de educação pré -escolar e dos ensinos básico e secundário, dos estabelecimentos particulares de ensino especial, bem como o calendário de provas e exames.
- Decreto-Lei n.º 48/2022 de 12 de Julho - Aprova medidas excecionais e temporárias para a satisfação de necessidades de recrutamento de docentes para o ano escolar de 2022-2023.

3- Análise da avaliação do 3º período;

- Leitura e análise dos relatórios das equipas pedagógicas de acompanhamento, com base nas tabelas e gráficos extraídos do programa alunos.
- Leitura e análise da apreciação global efetuada pelo pré-escolar.

4- Organização das atividades educativas para o ano letivo 2022/2023;

- Foi analisado o documento Critérios para a elaboração de horários e aprovado por unanimidade .

O Diretor do Agrupamento informou a autarquia da necessidade de alterar o horário de abertura da Escola Básica e Secundária para as 8h.45m, solicitando à mesma que providenciasse no sentido de serem adaptados os transportes escolares. Após várias tentativas por parte da autarquia, não houve abertura por parte da empresa responsável pelos transportes, o que inviabilizou a alteração pretendida.

- Foi analisado o Plano de ocupação dos tempos escolares, sendo aprovado por unanimidade.
- Foi analisado o Plano das atividades de enriquecimento curricular, o qual foi aprovado por unanimidade.

5 – Outros assuntos:

- Nos termos do Despacho n.º 8356/2022, o Diretor propôs o dia 15/09/2022 para o início das atividades letivas para o ano letivo 2022/2023 tendo sido aprovado.
- Foram aprovadas por unanimidade as turmas nos termos do ponto 5 do artigo 7º do Despacho Normativo nº10-A/2018 na sua redação atual:
 - 6º ano, uma turma com 15 sendo 3 alunos de necessidades educativas (medidas seletivas);
 - 1º ciclo uma turma de 3º ano com 18 alunos sendo 3 alunos de necessidades educativas (medidas seletivas);
 - 1º ciclo uma turma de 4º ano com 8 alunos sendo 3 alunos de necessidades educativas (medidas seletivas).
- O colega José Filipe de Sá, professor de Matemática A da turma A do 11.º ano, solicitou a atribuição de 18 unidades letivas (45 minutos) no horário dessa turma no próximo ano letivo (12.º ano) para recuperação do atraso que se verifica no cumprimento do programa da disciplina. Proposta aprovada por unanimidade.
- Verificando-se a existência de reforço do crédito horário, o Diretor propôs a manutenção das coadjuvações do presente ano letivo. (Português e Matemática no 5º, Matemática no 7º e 8º, Biologia e Geologia e Física e Química A no 10º e apoio a Português no 11º). Proposta aprovada por unanimidade.
- Foram apresentados os seguintes relatórios:

- Relatório do Apoio Tutorial Específico e Relatórios das Medidas do Plano de Desenvolvimento, Pessoal, Social e Comunitário;
 - Relatório de monitorização das aulas de APAE;
 - Relatório do Apoio Pedagógico / PLNM;
 - Relatório anual do Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola;
 - Relatório do PES.
- O relatório de monitorização do plano de ação do EQAVET só será apresentado, para aprovação, em setembro em virtude das atividades nas turmas do profissional ainda não terem terminado.
 - Foi aprovado por unanimidade a grelha para planificação do projeto de cidadania e desenvolvimento.
 - Foi aprovado por unanimidade a manutenção dos elementos permanentes da equipa multidisciplinar, nomeadamente os três membros do CP, Artur Pires, Cristina Gonçalves e Sandro Sampaio.
 - De acordo com o previsto nos artigos 21º e 22º do DL nº54/2018 de 6 de Julho, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro, foi aprovado por unanimidade, a reformulação por transição de ciclo de dois Relatórios Técnico-Pedagógicos (RTP), um de 4ºano, da turma A, da Escola Básica de Samões e outro do 6º ano, turma A, da Escola Básica e Secundária de Vila Flor. Foi igualmente aprovado por unanimidade o RTP para um aluno de segundo ano, da turma B, da Escola Básica de Santa Comba da Vilariaça.
 - Foram aprovados por unanimidade os alunos propostos para Quadro de Mérito relativos ao ano letivo 2021/2022.

A secretária

(Beatriz Sarmento)